

Demonstrações financeiras

Vias Participações I S.A.

31 de dezembro de 2025
com relatório do auditor independente

Vias Participações I S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais.....4

Demonstrações dos resultados.....5

Demonstrações dos resultados abrangentes6

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido7

Demonstrações dos fluxos de caixa.....8

Notas explicativas às demonstrações financeiras9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da
Vias Participações I S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Vias Participações I S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O

Vias Participações I S.A.

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	6	40
		<u>6</u>	<u>40</u>
Não circulante			
Investimento	7	94.330	140.827
		<u>94.330</u>	<u>140.867</u>
Total do ativo		<u>94.336</u>	<u>140.867</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	8	271.870	271.735
Prejuízo acumulado		(177.534)	(130.868)
		<u>94.336</u>	<u>140.867</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>94.336</u>	<u>140.867</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vias Participações I S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Despesas gerais e administrativas	9	(169)	(201)
Resultado de equivalência patrimonial	7	(46.497)	(59.041)
Prejuízo do exercício		(46.666)	(59.242)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vias Participações I S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Prejuízo do exercício	(46.666)	(59.242)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>(46.666)</u>	<u>(59.242)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vias Participações I S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	Capital social		Prejuízo acumulado	Total
	Subscrito	a integralizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	350.000	(78.476)	(71.626)	199.898
Integralização de capital	-	211	-	211
Prejuízo do exercício	-	-	(59.242)	(59.242)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	350.000	(78.265)	(130.868)	140.867
Integralização de capital	-	135	-	135
Prejuízo do exercício	-	-	(46.666)	(46.666)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	350.000	(78.130)	(177.534)	94.336

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vias Participações I S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(46.666)	(59.242)
Resultado de equivalência patrimonial	46.497	59.041
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(169)	(201)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	135	211
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	135	211
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa	(34)	10
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	40	30
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vias Participações I S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Vias Participações I S.A. (“Companhia” ou “Vias”) é uma sociedade por ações de capital fechado, sediada na Avenida Bartolomeu Mitre, 336, 5º andar, Leblon, no Estado do Rio de Janeiro, e foi constituída em 27 de janeiro de 2021. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, brasileiras ou estrangeiras, como acionista ou quotista.

A Vias é controlada pelo fundo de investimento denominado Vinci Infraestrutura Água e Saneamento Strategy Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, que detém a totalidade de suas ações.

A Companhia possui 40% das ações da Rio+ Saneamento Participações S.A. (“Rio+” ou “Joint venture”) (Nota 7), esta que detém a totalidade das ações da empresa Rio+ Saneamento BL3 S.A.).

A *joint venture* tem por objeto participações em outras sociedades e possui como investimento a participação na investida Rio+ Saneamento BL3 S.A., que atua na prestação de serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário, serviços complementares, na exploração de fontes de receitas adicionais e atividades correlatas do Bloco 3 do Rio de Janeiro, nos termos do Contrato de Concessão nº 011/2022, celebrado com o Estado do Rio de Janeiro e assinado em 28 de março de 2022. Após assinatura, teve início o período de operação assistida do sistema pelo período de 180 dias.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos técnicos (“CPCs”), as interpretações técnicas (“ICPC”) e as orientações técnicas (“OCPC”) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1) na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia e de sua controlada em conjunto.

Em 30 de abril de 2026, a Administração da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Vias Participações I S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

3. Políticas contábeis materiais

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldo de contas correntes bancária e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3.2. Investimento em joint venture

Operação em conjunto (ou joint venture) é um negócio em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. Essas partes são denominadas de operadores em conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento, contratualmente convencionado, do controle de negócio, que existe somente quando decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

O investimento na joint venture é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial e é, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da joint venture a partir da data de aquisição.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos da joint venture é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas da joint venture for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da joint venture.

Vias Participações I S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Investimento em *joint venture*--Continuação

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia e a joint venture são eliminados na proporção da participação da Companhia. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis da joint venture são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da joint venture. Eventual variação em outros resultados abrangentes da investida é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da joint venture, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações da joint venture, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável do investimento em sua joint venture. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na joint venture sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Empresa calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da joint venture e o valor contábil, através de modelos de fluxo de caixa descontado e reconhece o montante na demonstração do resultado.

Vias Participações I S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.3. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

O CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas *pelo Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1). Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

Vias Participações I S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.4. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 51 - Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis:

Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Companhia são os seguintes:

- A participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado;
- Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (Management-defined performance measures - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); e
- Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2).

As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente.

Vias Participações I S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.4. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 19 Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações:

Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis.

A IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A aplicação da referida norma, até o momento, não será elegível pela Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros:

As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação;
- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados;
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.

Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI).

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. No entanto, a Companhia continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos.

Vias Participações I S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.4. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Melhorias anuais às normas contábeis IFRS – Volume 11:

O International Accounting Standards Board – IASB emitiu 9 alterações de escopo limitado, que abrangem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: (i) IFRS 1 - Adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 – Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas); e (v) IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de Caixa).

Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em ou pós 1º janeiro de 2026.

Não são esperados impactos materiais nas demonstrações financeiras em decorrência das alterações.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais:

As alterações somente se aplicam a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos;
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos;
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Tais alterações terão início em ou pós 1º janeiro de 2026, sendo sua adoção antecipada permitida desde que divulgada. Em convergência com as normas internacionais, o CPC deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 e do CPC 40 (R1).

Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. No entanto, a Companhia continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos.

Vias Participações I S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gerenciamento de riscos

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia estão suscetíveis a riscos financeiros, como: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria. A tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

A Companhia não faz uso de instrumentos financeiros derivativos.

a) Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia decorre de depósitos em bancos e aplicações financeiras de curto prazo.

As aplicações financeiras da Companhia são realizadas em instituições financeiras consolidadas no mercado com ratings em âmbito nacional de nível elevado.

A Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência no contas a receber em aberto superior ao valor já provisionado.

b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa realizada na Companhia, é agregada pelo departamento de tesouraria. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que exista caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento.

4.2 Gestão de capital

O objetivo principal da gestão de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno aos *stakeholders*.

A Companhia utiliza capital próprio para o financiamento de suas atividades. A Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômica. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a administração da Companhia considera a estrutura de capital adequada.

Vias Participações I S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

a) Julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

b) Perda (impairment) de ativos financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia e sua joint venture aplicam julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do impairment, com base no histórico da Companhia, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada período.

c) Principais premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso

No mínimo uma vez ao ano, a Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) no investimento na *joint venture*. O valor recuperável do investimento na *joint venture* foi determinado com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela Administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade de sua joint venture.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	6	40
	6	40

Vias Participações I S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Investimento

O valor do investimento é representado no quadro resumo a seguir:

Investida	Investimento		Equivalência patrimonial	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Rio+ Saneamento Participações S.A.	94.330	140.827	(46.497)	(59.041)
Total	94.330	140.827	(46.497)	(59.041)

Movimentação do investimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Em 31 de dezembro de 2023	199.868
Equivalência patrimonial	(59.041)
Em 31 de dezembro de 2024	140.827
Equivalência patrimonial	(46.497)
Em 31 de dezembro de 2025	94.330

As informações financeiras consolidadas resumidas da Rio + Saneamento Participações S.A. (controlada em conjunto (*joint venture*)) e a conciliação do investimento nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentadas abaixo:

Balanço patrimonial

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos circulantes		
Caixa e equivalentes de caixa	243.882	460.136
Aplicações financeiras	118.361	121.505
Outros ativos circulantes	374.499	374.398
Ativos não circulantes	3.488.001	3.192.442
Passivos circulantes		
Fornecedores	77.495	72.673
Passivos de arrendamento	3.075	2.048
Outros passivos circulantes	364.602	554.665
Passivos não circulantes		
Passivos de arrendamento	2.826	779
Debêntures	3.536.322	3.165.006
Outros passivos não circulantes	4.599	1.241
Patrimônio líquido	235.824	352.068
Participação proporcional da Vias	40%	40%
Valor contábil do investimento	94.330	140.827

Vias Participações I S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Investimento--Continuação

Demonstração do resultado

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de prestação de serviços	1.175.553	1.046.823
Custo dos serviços prestados		
Depreciação e amortização	(67.103)	(76.695)
Outros custos dos serviços prestados	(807.724)	(777.665)
Despesas gerais e administrativas		
Depreciação e amortização	(4.095)	(3.574)
Outras despesas gerais e administrativas	(316.170)	(243.371)
Despesas financeiras, líquidas		
Despesa de juros	(228.531)	(203.141)
Outras receitas financeiras	71.473	33.681
Resultado antes dos tributos	(176.597)	(223.942)
Imposto de renda e contribuição social	60.353	76.338
Prejuízo do exercício	(116.244)	(147.604)
Participação proporcional da Vias	40%	40%
Participação da SAAB nos resultados	(46.497)	(59.041)
Outros resultados abrangentes		
Participação proporcional da Vias	40%	40%
Total dos resultados abrangentes do exercício	-	-

8. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 350.000, sendo R\$ 78.130 a integralizar, perfazendo R\$ 271.870 de capital integralizado (R\$ 78.265 a integralizar, perfazendo R\$ 271.735 de capital integralizado em 2024), e está representado por 350.000.000 (trezentas e cinquenta milhões) unidades de ações ordinárias em 31 de dezembro de 2025 e 2024, todas nominativas e sem valor nominal.

O estatuto social da Companhia prevê aumento de capital autorizado até o limite de R\$ 500.000.

Vias Participações I S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Despesas gerais e administrativas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o saldo é composto da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de assessoria e consultoria	(80)	(113)
Serviços de auditoria	(53)	(49)
Serviços de contabilidade	(28)	(27)
Outras despesas administrativas	(8)	(12)
Total	(169)	(201)